

serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de infantaria NIM 01268983, Jorge Ferreira de Brito.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 767/2008

Louvo o tenente-coronel TMAEQ, NIP 057417-B, José Carlos Cardoso Mira, pela forma muito responsável, diligente e extraordinariamente eficiente como, desde Julho de 2002, executou as funções que lhe foram cometidas no âmbito da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Em Julho de 2004 o tenente-coronel José Cardoso Mira foi chamado a desempenhar as funções de chefe da Divisão de Controlo de Importações e Exportações (DCIE) onde, mediante os seus vastos e profundos conhecimentos sobre material militar, assumiu desde logo uma atitude de inquestionável domínio nos assuntos relativos ao controlo de armamentos nas vertentes técnica e jurídica, nomeadamente no que se refere ao direito internacional.

A sua sólida compreensão destas matérias foi evidente nas muitas referências elogiosas que mereceu por parte das delegações do Ministério dos Negócios Estrangeiros nos diferentes *fora* internacionais, que integrou como representante do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente durante a Presidência Portuguesa da União Europeia, no âmbito do controlo de armamentos e de bens e tecnologias militares.

No que respeita à chefia da DCIE, salienta-se a sua capacidade de organização e método de trabalho em equipa, através da forma natural e eficiente como dinamizou o pessoal na sua dependência para o cumprimento das respectivas tarefas, garantindo a verificação e controlo adequados da credenciação das empresas para as operações comerciais de bens e tecnologias militares, bem como da emissão de certificados no âmbito da importação e exportação de material militar.

Os seus conhecimentos e a qualidade do seu trabalho foram patentes no rigor dos inúmeros estudos, pareceres, propostas e relatórios que elaborou, com uma apresentação cuidadosa e clara para o conhecimento e decisão superiores, tornando-se num incedível colaborador do seu director de serviços.

Revelando, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência, extraordinário desempenho e muito relevantes qualidades pessoais, considero de elementar justiça reconhecer publicamente, através do presente louvor, que a acção do tenente-coronel José Cardoso Mira contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao tenente-coronel TMAEQ, NIP 057417-B, José Carlos Cardoso Mira.

31 de Julho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 22857/2008

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Agosto de 2008 da Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo 1 à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20084669, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções.

Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação. A abertura do presente concurso foi, assim, precedida dos necessários procedimentos em cumprimento do disposto nos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

5 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — ao motorista de ligeiros compete conduzir veículos de passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe sejam confiadas, participando superiormente as anomalias, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

7 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários e agentes da administração central ou local que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estejam habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

c) Preençam os requisitos de candidatura para o ingresso na função pública nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos será utilizada em primeiro lugar, com carácter eliminatório, e terá duração não superior a uma hora, tendo em vista avaliar os conhecimentos gerais ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar e no exercício de funções públicas e aos resultantes da vivência do cidadão comum (cf. programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13381/99 da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 162, de 14 de Julho de 1999).

8.2 — A prova escrita de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — O local, a data e a hora de realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da relação de candidatos admitidos.

8.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos gerais, indica-se a legislação base referente aos deveres dos funcionários e à deontologia do serviço público:

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (artigos 1.º a 3.º);
Deontologia do serviço público:

Constituição da República Portuguesa (artigos 266.º a 271.º);
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º)

8.5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- c) Referência ao concurso a que se candidata;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Data e assinatura.

11 — Documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional, se as tiver;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia da carta de condução;
- f) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- g) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra referido na alínea c) do ponto 7 do presente aviso;
- h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria Helena Figueiras Guimarães da Costa, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Idalina Maria Mendes Filipe Coelho — chefe de Repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Aurora Mariana Luísa Tavares Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Cecília Margarida Alcobia Granja Pereira Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe;

Maria de Lurdes Alves Folião, técnica superior de 2.ª classe.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

14 de Agosto de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Rectificação n.º 1956/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 3994/2008, de 15 de Fevereiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série,

n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008 (página 5989), rectificava-se que onde se lê «André de Jesus Pereira — escalão 1, índice 151,» deve ler-se «escalão 3, índice 170».

21 de Agosto de 2008. — O Chefe da Secretaria Central, *Albano Brás das Neves*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho (extracto) n.º 22547/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008 do Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, por delegação do Comandante-Geral da Polícia Marítima, ingressam no quadro de pessoal da Polícia Marítima, como agentes de 3.ª classe da Polícia Marítima, com efeitos a 18 de Julho de 2008, após terem obtido aproveitamento no curso de formação de agentes, os seguintes agentes estagiários:

- 31000207, Eduardo Miguel Carvalho dos Santos.
- 31000107, Cláudia de Fátima Freire Vieira.
- 31000407, Bruno Miguel Valadares e Sousa.
- 31000907, João Miguel Afonseca Alves.
- 31000507, André Gomes Fiche.
- 31002107, João António Alves de Góis.
- 31003807, João Rui Morais Baptista.
- 31004007, Hugo Filipe Guerreiro da Rocha.
- 31002907, Rafael Borges Sequeira do Monte Aurélio.
- 31003607, Romeu Gonçalo Correia de Sousa.
- 31003407, José Alexandre de Freitas Rosa Mendes.
- 31001807, Diogo Coruche de Morais.
- 31003107, Paulo Miguel Graça e Sá.
- 31004307, Luís Manuel Sacramento das Neves.
- 31001607, Rui Miguel Tito Dias Moreira.
- 31001107, António Manuel Roma Leitão.
- 31001407, Luís Filipe Aveiro de Moura.
- 31001907, Paulo Leocádio Gonçalves Diogo.
- 31006107, Ricardo Xavier Dias Sampaio.
- 31001207, Bruno Luís Corucho de Morais.
- 31000607, Elvis Afonso Ferreira António.
- 31001707, Hugo Filipe dos Santos Ramos.
- 31002507, Rui Tiago Porêlo de Sousa.
- 31003507, Bruno Silva Rodrigues.
- 31005807, Rui Manuel Barreira da Felismina.
- 31000707, Filipe dos Santos Duarte.
- 31006307, Hugo Manuel Morais Cerqueira.
- 31002207, Marco António Ribeiro Virgílio.
- 31000307, Paulo Miguel Vicente Guiomar.
- 31003207, Márcio Emanuel do Vale Rajão.
- 31004907, Pedro Jorge Antunes Dias.
- 31006907, Rui Daniel Pacheco Guerreiro.
- 31004507, Luís Manuel Azevedo Gomes.
- 31004207, Hugo Miguel dos Santos Faisca.
- 31002307, Gonçalo Filipe Teles Antão.
- 31005707, Rui Cid de Melo Genêto.
- 31002407, Manuel de Almeida Ramalho Mendes dos Santos.
- 31001307, Diana Mendes Cunha.
- 31002007, Renato Filipe Vieira Alves.
- 31005107, Ricardo Manuel Viegas Martins.
- 31005407, Helder Miguel da Silva Nogueira.
- 31005007, Tiago Romão Amante Aroeira da Silva.
- 31006007, Manuel Rodrigo Viegas Rosa.
- 31004107, Bruno Manuel Caseiro de Oliveira Soares.
- 31003907, Bruno Alexandre de Oliveira Simões.
- 31005207, Sérgio Guilherme Sousa Alpuim.
- 31005607, Paulo Alexandre Duarte Mendes.
- 31005307, Ricardo Jorge Gaspar Pereira.
- 31001507, Marcos Vicente Lopes Infante.
- 31004407, Vânia Marisa Sobral Agra.
- 31002707, Ana Rita Quaresma.
- 31006607, António Américo Gouveia Vieira Lagarto.
- 31005507, Joel Edgar Cordeiro Raposo.
- 31006507, Carlos Manuel da Silva Casimiro.
- 31001007, Luís Miguel de Amaral Neto.